



PORTARIA Nº 210/2017

Nomeia o Coordenador do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE – da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art.11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. REINALDO RICHARDI OLIVEIRA GALVÃO, inscrito no CPF sob o número 929.935.246-15, para a função de Coordenador do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE – da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.

Art.2º São atribuições do Coordenador do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE, conforme dispõe o artigo 4º do regulamento do Centro de Extensão de Pesquisa – CEPE:

- a) Coordenar as atividades de extensão e pesquisa oferecidas pela instituição;
- b) Coordenar a oferta e a execução de cursos de extensão oferecidos pela instituição;
- c) Coordenar a oferta e a execução de cursos de pós-graduação *latu sensu* oferecidos pela instituição;
- d) Coordenar o planejamento e a execução de atividades de pesquisa, alinhada com a atividade de ensino e extensão da instituição;
- e) Coordenar as atividades de planejamento e execução de publicação da(s) revista(s) científica(s) publicada(s) pela instituição;
- f) Assessorar as coordenações de curso, os quais o projeto pedagógico de curso prevê o trabalho de conclusão de curso - TCC, a fim de que os projetos de TCC sejam realizados conforme as políticas de TCC da instituição;
- g) Zelar pela sustentabilidade financeira das atividades do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE, a fim de que setor possa agregar valor, tanto sob a ótica qualitativa quanto quantitativa à instituição;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- h) Manter atualizado os regulamentos inerentes às políticas de extensão e incentivo à iniciação científica e à pesquisa, além do regulamento do programa de pós-graduação da instituição;
- i) Promover congressos, seminários e outros eventos, que buscam promover o conhecimento científico alinhado às linhas de pesquisa da instituição;
- j) Organizar os indicadores de desempenho referente aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, extensão e pesquisas realizados pela instituição, a fim de publicação periódica destes indicadores para a comunidade acadêmica e comunidade externa da instituição;
- k) Buscar estratégias de captação de recursos para financiamento de atividades de extensão e pesquisa da instituição;
- l) Assessorar a secretária geral na organização do acervo acadêmico produzido pelos cursos de pós-graduação *lato sensu*, extensão e pesquisa;
- m) Submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE os projetos pedagógicos de novos cursos de pós-graduação e extensão;
- n) Exercer demais funções inerentes às atividades de extensão e pesquisa nos limites do Regulamento do Centro de Extensão e Pesquisa e do Regimento Geral da Instituição.
- o) Cumprir e fazer cumprir a legislação educacional;
- p) Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;
- q) Cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e regimentais e as deliberações dos órgãos da Administração Superior;
- r) Desenvolver parcerias institucionais que promovam a inovação no município de Pará de Minas e região;
- s) Desenvolver parcerias institucionais que fomentem as atividades de pesquisa e extensão universitária;
- t) Avaliar e apresentar à Direção, mensalmente, relatórios de todos os projetos desenvolvidos pelo CEFAPAM e pelo NUPE;
- u) Exercer atribuições especiais por delegação da Direção Geral e/ou da Vice-direção.

Art. 3.º - O Coordenador do Centro de Extensão e Pesquisa está subordinado hierarquicamente ao Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



Pará de Minas, 13 de março de 2017.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral